



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3038, de 22 de dezembro de 2020.

Súmula: Denomina Praça localizada junto ao Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo


Autoria: Vereadores Lisete Maria Traesel Engelmann, Naimar Cristiano Schnornberger e Orselino Furigo

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

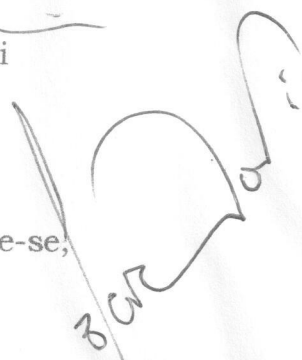
Art. 1º - Fica denominada de “**PRAÇA VICENTE XAVIER - O REI DO PALÁCIO**” a Praça localizada junto ao Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,


Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Secretário Municipal de Administração